

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 750
Credor: 640 MIGUEL JOSE DA SILVA CGC: 635.390.989-68

CGC: 635.390.989-68

TRES BARRAS DO PARAN

12.394,50

91,50

12.303,00

Item	Qtd	Unid	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 0,5 diaria (28/07/2019) ate Marechal Candido Rondon-Pr, transportar grupo de associados Cresol, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1819/2019 em anexo.	91,50	91.50

BAIXA

Total Geral
91,50

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado

RESPONSABLE

Data: 30/07/19.

-----Pagamento

Descontos: A- INSS- R\$ -

Cred-

Total Descontado

Demonst.: B- IRRF- RS -

Debi-

R\$ -

-----²----- Ordem de Pagamento

Em 30 / 07 / 19 .

Recibo

Em 30/07/19

Pague-se a importancia
Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque 10125

Banco Brasil

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada

TESOUREIRO

Recursos: JCMS c/c 9460-9



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1819/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

MIGUEL JOSE DA SILVA

Matrícula 235-6/1

1.851.015-2

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR GRUPO DE PESSOAS (COOPERADOS DA CRESOL INTEGRAÇÃO) PARA VISITA EM EXPO RONDON EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.

Data de início e término da viagem:

28/07/2019

Destino da viagem:

MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO ÔNIBUS PLACAS ASI 2757

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,5 MEIA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 91,50 (NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados nesta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ R\$ 91,50
(NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS)

Servidor Municipal

Responsável pelo recebimento

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br